



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 027/25**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial aquelas dispostas nos artigos 19, 45, §2º e 48, XLVI

RESOLVE:

1 – Licenciar-se do cargo de Presidente no período compreendido entre os dias 11 de agosto de 2025 e 31 de agosto de 2025, reassumindo suas funções a partir do dia 01 de setembro de 2025, ou em período anterior, caso o encerramento da licença seja antecipado por força de nova RDP sinalizando o retorno ao cargo.

2 – Designar o Vice-Presidente Marcio de Menezes Duba para o exercício da Presidência durante o período compreendido entre os dias 11 de agosto de 2025 e 17 de agosto de 2025.

3 – Designar o Vice-Presidente Marcelo Carlos do Nascimento Vianna para o exercício da Presidência durante o período compreendido entre os dias 18 de agosto de 2025 e 24 de agosto de 2025.

4 – Designar o Vice-Presidente Sandro Mauricio de Abreu Trindade para o exercício da Presidência durante o período compreendido entre os dias 25 de agosto de 2025 e 31 de agosto de 2025.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'R. Lopes da Costa Filho'.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**